CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 580 / 2001

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria a Sra. Janine Souto Rocha, brasileira, casada, Identidade nº M-9.249.745, inscrita no CPF sob o nº 032.033.856-86, residente e domiciliada nesta Cidade, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar desta data, com vencimento atribuído à classe 01, padrão 01, índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do(a) designado(a)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e um.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02/04/2001
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 02/04/2001, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL